

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002, de 10 de janeiro de 2012

REABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2012

Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **16 a 31 de Janeiro de 2012**, estarão reabertas as inscrições à seleção aos Cursos de Pós-graduação em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2012, conforme descrito a seguir:

1. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

1.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

1.3. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

1.4. Após preencher os dados pessoais, clicar em avançar, abrirá uma tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma tela, aparecerá o link “gerar GRU”, preencha todos os campos solicitados e imprima. O pagamento da taxa de inscrição (GRU) deverá ser no Banco do Brasil até o dia 31 de janeiro de 2012, conforme expediente bancário, no valor de R\$ 56,00.

1.4.1 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.4.2 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrição através do número gerado na pré-inscrição, a partir do dia 23 de janeiro de 2012, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso sua situação continuar como pré-inscrição a partir desta data entrar em contato com a PRPGP, pelo telefone (55) 3220 9656, no horário das 8h às 13 horas;

1.5 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

1.6. Isenção da taxa de Inscrição:

1.6.1. O candidato Brasileiro que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de acordo com o Decreto N. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e ser membro de família de baixa renda, conforme Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. A isenção da taxa de inscrição será concedida pelo Departamento do Cadastro Único, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mediante as informações prestadas pelo candidato, no ato da pré-inscrição, no período de 16 a 20 de janeiro de 2012.

1.6.2. A relação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, a partir do dia 27 de janeiro de 2012. É de responsabilidade dos candidatos realizar consulta no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp para verificar a sua situação com relação a isenção da taxa de inscrição. O candidato que não for contemplado com a isenção da taxa, deverá entrar no sistema de inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o dia 31 de janeiro de 2012.

1.7. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. A PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias.

1.8. As Comissões de Seleção poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS: será realizado até o dia 10 de fevereiro de 2012, na página da PRPGP www.ufsm.br/prpgp. A divulgação do resultado será feito de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados para cada curso. O candidato poderá interpor recurso administrativo até dez dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado na página da PRPGP. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Protocolo da UFSM e endereçado ao Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação.

3. SEGUNDA ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

3.1. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de

inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.

3.2. A solicitação de confirmação da vaga deverá ser realizada no período de 29 de fevereiro a 02 de março de 2012. A documentação deverá ser entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
CEP 97105-900
Santa Maria/RS

3.3. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo;

Curso de Pós-graduação pretendido;

Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

3.4. Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

3.4.1. Candidato brasileiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: www.ufsm.br/derca);

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);

c) cópia do CPF;

d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);

e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);

g) comprovante de pagamento original da taxa de inscrição;

h) para candidatos classificados no Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o 2º semestre de 2011;

i) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação;

j) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

3.4.2. Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: www.ufsm.br/derca);
- b) cópia do Passaporte;
- c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- d) comprovante de inscrição impresso e assinado;
- e) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

f) cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado;

4. TERCEIRA ETAPA: MATRÍCULA, será realizada nos dias 05 e 06 de março de 2012, na Coordenação do Curso.

4.1. O candidato classificado para o Mestrado e Especialização e que apresentar, na confirmação da vaga, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2011, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e, para o Doutorado, a ata de defesa de dissertação.

4.2. O Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado nos Cursos em níveis de Mestrado e Especialização e Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos, em nível de Doutorado, deverá ser entregue ao DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2012, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

5. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site www.ufsm.br e www.ufsm.br/prpgp.

6. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

7. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas de Pós-graduação. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, indicadas pelos Colegiados dos Programas de Pós-graduação e oficializadas pelo respectivo Centro de origem do Programa de Pós-graduação. As Comissões de seleção poderão indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

1. DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)

1.1. Área de concentração e vagas: Produção Vegetal: doze vagas.

1.2. Candidatos: Graduados em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins.

1.3. Documentação necessária à análise dos candidatos:

1.3.1. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

1.3.1.1. Histórico escolar da Graduação e do Mestrado;

1.3.1.2. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação e de Mestrado (anexo 1.1), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

1.3.1.3. Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 1.2) ou pela página eletrônica www.ufsm.br/ppgagro;

1.3.1.4. Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa (anexo 1.3).

1.3.1.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8922. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

1.4. Critérios de seleção:

1.4.1. Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (vinte por cento da nota) e do Curso de Mestrado (dez por cento da nota) (anexo 1.1), e da ficha de avaliação com os comprovantes (setenta por cento da nota) (anexo 1.2);

1.4.1.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

1.4.1.2. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas e organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (anexo 1.2). Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

1.4.2. A pontuação mínima para a classificação será de quatro (4,0), tomando como referência o candidato com maior pontuação.

1.4.3. Finalizado o processo seletivo, a classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da pontuação obtida até se esgotar o número de vagas.

1.4.4. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 08 de fevereiro de 2012.

Jerônimo Luiz Andriolo
Coordenador

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1.1

Nome do candidato: _____

1. Curso de Graduação (denominação): _____

1.1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou acima de 7,00 e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem. (No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência**): _____

1.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

2. Curso de Mestrado (denominação): _____

2.1. Média das notas de todas as disciplinas**, com aprovação, no Curso de Mestrado (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou acima de 7,50): _____

2.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: _____

* fator de correção: 1,0 $\Rightarrow$ graduação em agronomia ou engenharia Agrônômica

1,0 $\Rightarrow$ mestrado em área de Agronomia

0,9 $\Rightarrow$ outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

** fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____

Anexo 1.2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2012

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato

Crítérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1 Número de meses atuando como professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa em nível superior, com comprovação de vínculo empregatício. No caso do vínculo empregatício não ser de 40 horas semanais, a pontuação será proporcional ao regime de 40 horas.		0,2		
2 Número de publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, com cópia integral da publicação.				
2.1 Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
2.1.1 Resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10)		1,00		
2.1.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/ ²).				
2.1.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
2.1.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
2.1.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
2.1.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
2.1.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
2.1.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
2.1.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
3 Bolsista de iniciação científica nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPEs ou equivalentes) (número total de meses): (máximo 24 meses)		1,5		
4 Bolsistas nas linhas de pesquisa de Programa, de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses)		0,75		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPEs na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: ____ de ____ de 2012.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA PROGRAMA*

Nome do candidato: _____

1. Linha de pesquisa (denominação)*: _____

1.1. Título provável do projeto de pesquisa de sua preferência: _____

1.2. Nome de orientador de sua preferência: _____

Data: ____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____

*** Linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia:**

1. Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores
2. Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal
3. Fisiologia e manejo de culturas agrícolas
4. Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

2 DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)

2.1 Área de Concentração e vagas: Medicina Veterinária Preventiva: duas vagas

2.2 Candidatos: Portadores de Diploma de Medicina Veterinária ou áreas afins em curso de graduação e mestrado

2.3 Documentação necessária à análise dos candidatos:

2.3.1 Histórico escolar do Curso de graduação e mestrado;

2.3.2 “Curriculum Vitae” modelo Lattes, documentado;

2.3.3 O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário “Opção Projeto de pesquisa” disponível na página do Programa: <http://coralx.ufsm.br/ppgm/editalis>;

2.3.4 Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome, curso e área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário, Prédio 97, sala 126, Santa Maria – RS, CEP 97.105-900. Informações pelo e-mail ppgm.v.ufsm@gmail.com. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile, e-mail ou escaneados. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

2.4 Critérios de seleção:

2.4.1 A seleção será realizada com a presença dos candidatos, na sala 400, do Hospital Veterinário e constará de:

a) Prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete (7,0), que será realizada no dia 01 de fevereiro de 2012, das 09 às 11 horas. O resultado será divulgado no dia 01 de fevereiro de 2012, às 14h30min, no mural da Secretaria da Coordenação do programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário;

b) Prova escrita de conhecimentos, com peso cinco (5,0), será realizada no dia 02 de fevereiro de 2012, das 09 às 12 horas;

c) Entrevista, peso três (3,0), será realizada no dia 02 de fevereiro de 2012, das 14 às 17 horas e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual com os seguintes questionamentos:

O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação? (peso 1,5)

Quais as pretensões futuras após a conclusão da pós-graduação? (peso 1,5)

d) Análise do “Curriculum Vitae”, com peso dois (2,0) (conforme a ficha de avaliação – Anexo 2.1)

e) O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado;

f) A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 03 de fevereiro de 2012.

Sonia Terezinha dos Anjos Lopes
Coordenadora

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 2.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2012

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica no indeferimento da inscrição do candidato no prazo previsto no edital.

Critérios	CV ¹	Peso	Resultado
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses) 60		0,50	
3. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
3.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
3.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 30).		1,50	
3.1.2 resumos simples (número máximo: 20).		0,50	
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/ ³)			
3.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (máximo: 5).		20,00	
3.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (máximo: 5).		17,00	
3.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (máximo: 5).		14,00	
3.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (máximo: 5).		12,00	
3.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (máximo: 5).		10,00	
3.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (máximo: 5).		6,00	
3.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (máximo: 5).		2,00	
4. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FINEP/UFPA, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses) (máximo: 36).		1,50	
5. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPE, FINEP, PRAE, Monitoria)(número total de meses)(máximo 12)		0,75	
6. Pós-Graduação			
6.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 24)		0,75	
6.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
6.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 48)		2,00	
TOTAL			

¹ Curriculum vitae

² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPE, independente do ano da publicação.

3 MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)

3.1 Área de concentração e vagas: Produção Vegetal: dezesseis vagas.

3.2. Candidatos: Graduados em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins.

3.3 Documentação necessária à análise dos candidatos:

3.3.1. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

3.3.1.1. Histórico escolar da Graduação;

3.3.1.2. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 3.1), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

3.3.1.3. Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 3.2) ou pela página eletrônica www.ufsm.br/ppgagro;

3.3.1.4. Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa (anexo 3.3).

3.3.1.5. A documentação necessária à análise dos candidatos, deverá ser enviada durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, Curso e Área de concentração), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8922. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

3.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.4.1. Constará do resultado da análise da ficha e a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (cinquenta por cento da nota) (anexo 3.1) e da ficha de avaliação com os comprovantes (cinquenta por cento da nota) (anexo 3.2);

3.4.1.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

3.4.1.2. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas e organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (anexo 3.2). Outros itens, além daqueles da ficha de avaliação, não serão considerados.

3.4.2. A pontuação mínima para a classificação será de quatro (4,0), tomando como referência o candidato com maior pontuação.

3.5. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da pontuação obtida.

3.6 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 08 de fevereiro de 2012.

Jerônimo Luiz Andriolo
Coordenador

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 3.1

Nome do candidato: _____

1. Curso de Graduação (denominação): _____

1.1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou acima de 7,00 e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem. (No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência**): _____

1.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

* fator de correção: 1,0 $\Rightarrow$ graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma

1,0 $\Rightarrow$ mestrado na área de Agronomia

0,9 $\Rightarrow$ outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

** fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____

Anexo 3.2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2012

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1 Número de meses atuando como professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa em nível superior, com comprovação de vínculo empregatício. No caso do vínculo empregatício não ser de 40 horas semanais, a pontuação será proporcional ao regime de 40 horas.		0,2		
2 Número de publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, com cópia integral da publicação.				
2.1 Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
2.1.1 Resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10)		1,00		
2.1.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/ ² .				
2.1.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
2.1.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
2.1.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
2.1.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
2.1.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
2.1.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
2.1.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
3 Bolsista de iniciação científica nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPEs ou equivalentes) (número total de meses): (máximo 24 meses)		1,5		
4 Bolsistas nas linhas de pesquisa de Programa, de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses)		0,75		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: ____ de ____ de 2012.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 3.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA*

Nome do candidato: _____

1. Linha de pesquisa (denominação)*: _____

1.1. Título provável do projeto de pesquisa de sua preferência: _____

1.2. Nome de orientador de sua preferência: _____

Data: ____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____

*** Linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia:**

1. Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores
2. Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal
3. Fisiologia e manejo de culturas agrícolas
4. Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

4 MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)

4.1. Área de Concentração: Arte Contemporânea

4.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas:

4.1.1.1. Arte e Cultura: quatro vagas;

4.1.1.2. Arte e Tecnologia: duas vagas.

4.2 Candidatos: graduados na área de Artes Visuais (licenciatura ou bacharelado) ou áreas afins.

4.3 Documentação necessária à análise dos candidatos

4.3.1. "Curriculum Vitae" documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

4.3.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.3.3 Projeto de pesquisa que deve possuir a seguinte estrutura básica: objeto de estudo, objetivos, justificativa, marco teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas (total máximo de 10 páginas). O candidato deverá indicar a linha de pesquisa em que pretende desenvolver seu projeto na primeira página (anexo 4.1);

4.3.4. Portfolio para área prática: apresentado em formato A4, contendo entre 15 e 20 fotos relativas à produção artística recente; ou apresentação de até cinco trabalhos parciais ou totais para vídeo (tempo máximo total 15 minutos) ou arte digital, em CD ou DVD;

4.3.5 Textos para área teórica: artigos publicados ou não, apresentados impressos em formato A4;

4.3.6 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correios (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais/Mestrado, prédio 40, sala 1324, Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-9484. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, scanner ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

4.4 Critérios de seleção: A seleção envolve três etapas, sendo cada etapa eliminatória, e será realizada no período de 01 a 08 de fevereiro de 2012.

4.4.1. Primeira etapa:

4.4.1.1. Prova 1 - projeto de pesquisa com peso três (3,0);

4.4.1.2. Prova 2 - Currículo; Portfolio e/ou Textos com peso três (3,0).

4.4.1.3. Nota mínima de aprovação em cada prova sete (7,0).

4.4.1.4. A divulgação do resultado da primeira etapa será no dia 03 de fevereiro de 2012, no site da UFSM: www.ufsm.br e no site do Programa www.ufsm.br/ppgart;

4.4.2. Segunda etapa:

4.4.2.1. Prova 3 - Prova Escrita com peso três (3,0), será realizada no dia 04 de fevereiro de 2012, às 14 horas, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL. A bibliografia sugerida está disponível no site www.ufsm.br/ppgart. A nota mínima para aprovação nesta etapa será sete (7,0).

4.4.2.2. A divulgação do resultado da segunda etapa será no dia 06 de fevereiro de 2012, no site da UFSM: www.ufsm.br e no site do Programa www.ufsm.br/ppgart;

4.4.3. Terceira etapa: prova 4, Entrevista, com peso um, será realizada no dia 07 de fevereiro de 2012, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas. A nota mínima de aprovação na prova será sete (7,0).

4.4.3.1. Na entrevista, o candidato será questionado sobre o interesse acadêmico e profissional em fazer o Curso, relação entre o projeto e linha de pesquisa que pretende integrar, referências conceituais, contribuição do projeto para a produção e reflexão na arte contemporânea e disponibilidade de tempo;

4.4.4. A avaliação será numérica, considerando-se aprovado o candidato que atingir a nota mínima de sete em cada prova. Em caso de empate na avaliação numérica, o Projeto apresentado pelo candidato, será utilizado como critério de desempate. O resultado final dos candidatos classificados será homologado pelo Colegiado do Programa. A listagem dos classificados será divulgada por ordem decrescente das notas finais.

4.4.5 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP 08 de fevereiro de 2012.

Altamir Moreira
Coordenador

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

ANEXO 4.1

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: **Arte Contemporânea**

Abrange pesquisas no âmbito da arte contemporânea, sobre a produção e/ou a reflexão crítica de artistas e/ou teóricos, estabelecendo inter-relações com as investigações internacionais no âmbito das artes visuais e da contemporaneidade.

Linhas de Pesquisa

2 Arte e Cultura: quatro vagas

Parte do estudo das artes visuais e suas inter-relações com a cultura e seus elementos, através de uma abordagem crítica sobre o artista, ou historiador, ou teórico, ou curador, ou professor de arte, como sujeito cultural e sua inserção no contexto da contemporaneidade, objetivando a formação de agentes culturais.

Palavras chave: arte contemporânea, arte e cultura, arte e educação, arte e antropologia.

3 Arte e Tecnologia: duas vagas

Consiste em arte contemporânea vinculada às diferentes tecnologias analógicas e digitais e suas possibilidades de hibridação, como também na mudança de paradigmas perceptivos a partir da interatividade e simulação impostas pela informática, através do processo e/ou da reflexão com uma ênfase crítica, visando à atuação de artistas e teóricos no contexto atual.

Palavras chave: arte contemporânea, arte e tecnologia, mídias digitais, processos híbridos.

5. MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)

5.1. Áreas de Concentração e vagas:

5.1.1. Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: duas vagas.

Professor Orientador	vagas
Prof. Daniel Piccilli Allasia	uma
Prof. Rafael Cabral Cruz	uma

5.1.1.1 Candidatos: diplomados em uma das áreas de Engenharias, Arquitetura, Geologia, Geografia (Bacharelado), Física (Bacharelado), Química (Bacharelado), Agronomia e Economia. A inscrição de profissionais de áreas afins à Área de Concentração de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental não listadas neste item será avaliada pela Comissão de Seleção e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do PPGEC.

5.1.2. Construção Civil e Preservação Ambiental: cinco vagas

Professor Orientador	Vagas
Prof. Antonio Luiz Guerra Gastaldini	duas
Prof. Gerson Moacyr Sisniegas Alva	uma
Prof. Giane Campos Grigolletti	uma
Prof. João Kaminski Junior	uma

5.1.2.1. Candidatos: diplomados em Arquitetura e Engenharias. Para a Linha de Pesquisa em Conforto Ambiental além dos diplomados em Arquitetura e Engenharias, poderão inscrever-se os graduados em Física (Bacharelado). A inscrição de profissionais de áreas afins à Área de Concentração em Construção Civil e Preservação Ambiental não listadas neste item será avaliada pela Comissão de Seleção e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do PPGEC.

5.2 Documentação necessária à análise dos candidatos:

5.2.1 Currículo Lattes impresso, com documentação comprobatória (<http://lattes.cnpq.br/>);

5.2.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

5.2.3. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, área de concentração), para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - Centro de Tecnologia, Prédio dos Laboratórios, Sala 518 Cidade Universitária

- CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações Adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8837. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

5.3 Critérios de seleção

5.3.1. Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

5.3.1.1. A seleção para a Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental constará de prova escrita de caráter eliminatório, com peso quatro, entrevista com peso três, e análise do Currículo com peso três, de acordo com o seguinte calendário:

5.3.1.1.1. Recepção aos candidatos dia 06 de fevereiro de 2012, às 8h30min, na sala 518 do Centro de Tecnologia - CTLAB.

5.3.1.1.2. Prova escrita, com peso quatro, será realizada no dia 06 de fevereiro de 2012, às 8h40min, com três horas de duração, na sala 520 do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB, envolvendo conteúdos básicos da área,

5.3.1.1.3. O programa e a bibliografia para a prova escrita na área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental encontram-se na página do PPGEC, no item INSCRIÇÕES E SELEÇÃO;

5.3.1.1.4. O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita será desclassificado, independente das notas do currículo e entrevista;

5.3.1.1.5. Entrevista: será realizada no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, sala 522 do Prédio do Centro de Tecnologia - CTLAB, com peso três;

5.3.1.1.6. Análise do Currículo Lattes com peso três;

5.3.2. Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:

5.3.2.1. A seleção para a Área de Construção Civil e Preservação Ambiental será constituída de:

5.3.2.1.1. Entrevista: com peso cinco, será realizada no dia 06 de fevereiro de 2012, às 8h30min, na sala 523 do Centro de Tecnologia - CTLAB;

5.3.2.1.2. Análise do Currículo Lattes com peso cinco;

5.3.2.1.3. A análise do Currículo Lattes para ambas as áreas será feita adotando os critérios apresentados no Anexo I deste Edital.

5.3.2.1.4. Ao candidato que obtiver pontuação no currículo, maior ou igual a 60 (sessenta pontos), será atribuída a nota máxima, ou seja, nota 10,00 (dez). O candidato com pontuação inferior a 60 pontos, terá sua nota no currículo calculada proporcionalmente à nota máxima.

5.3.2.1.5. A entrevista de ambas as áreas consistirá em responder questões que serão avaliadas de acordo com os critérios e pontuação definidos no Anexo II deste edital.

5.4. A nota mínima final para aprovação do candidato será 5.0(cinco).

5.5 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 08 de fevereiro de 2012.

Rinaldo José Barbosa Pinheiro
Coordenador

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

6 MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)

6.1 Área de Concentração e vagas: Desenvolvimento de Processos Agroindustriais e Ambientais: cinco vagas.

6.1.2. Linhas de Pesquisa

6.1.2.1. Desenvolvimento de Materiais, Aproveitamento e Transformação de Resíduos;

6.1.2.2. Controle Ambiental e Otimização Energética.

6.2. Candidatos: diplomados em Engenharia, Química e áreas afins às ciências exatas.

6.3. Documentação necessária à análise dos candidatos

6.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

6.3.2. "Curriculum Vitae", com comprovantes, Modelo Lattes completo;

6.3.3. Pré-projeto de pesquisa devidamente preenchido, conforme modelo e instruções contidas na página www.ufsm.br/ppgepro, no link "Seleção";

6.3.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, prédio 10, sala 503, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, fax: (55) 3220-8030, e-mail ppgepro@gmail.com e endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgepro. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

6.4. Critérios de seleção:

6.4.1. Análise Histórico Escolar de Graduação	Peso = 2,0
Engenharia Química, Química e Química Industrial	até 100%
Engenharias Afins	até 50%
Outras Ciências Exatas	até 25%
TOTAL PARCIAL DO ITEM 1	
6.4.2. Análise curricular – "Curriculum Vitae"	Peso = 4,0
Revista científica	até 50%
Trabalho Completo em Congresso	até 25%
Resumo em Congresso	até 15 %
Bolsista de iniciação científica comprovada	até 50%
Iniciação científica sem bolsa comprovada	até 25 %
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	até 10%
Monitoria	até 25%
Especialização completa	até 20%
Cursos de curta duração e treinamentos	até 10%
Outras atividades relevantes	até 10%

	TOTAL PARCIAL DO ITEM 2
6.4.3. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	Peso = 4,0
Afinidade com as linhas de pesquisa	2,0
Consistência e viabilidade da proposta	2,0
	TOTAL PARCIAL DO ITEM 3
	TOTAL GERAL

6.5 A nota mínima final para aprovação do candidato é sete.

6.6 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 08 de fevereiro de 2012.

Ronaldo Hoffmann
Coordenador

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

7. MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)

7.1. Área de Concentração e vagas: Gerência da Produção: duas vagas

Professor orientador	Número de vagas
Adriano Mendonça Souza	uma
Felipe Martins Müller	uma

7.2 Candidatos: diplomados em Curso Superior

7.3. Documentação necessária à análise dos candidatos

7.3.1. "Curriculum Vitae" Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes – CNPq, com o devido link de acesso;

7.3.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

7.3.3. Cópia do anteprojeto de pesquisa, modelo PPGEp que se encontra na página [HTTP://w3.ufsm.br/ppgep/moodle](http://w3.ufsm.br/ppgep/moodle), no link "Ingresso";

7.3.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prédio 07, sala 305, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8619 ou 3220-8598. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

7.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.4.1. Análise do "Curriculum Vitae" – peso cinco (5,0);

Item avaliado para o currículo	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Formação de graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento		
1.1 Engenharias I, II, III e IV	3,00	3,00
1.2. Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	2,50	
1.3. Outros	1,00	
2. Publicações na área conforme itens 1.1. e 1.2.		

2.1. Revista científica e técnica	1,50	3,00
2.2. Anais em congresso	0,50	
2.3. Jornada de pesquisa	0,20	
3. Atividades científicas e de ensino conforme itens 1.1. e 1.2.		
3.1. Bolsista de iniciação científica	2,00	3,00
3.2. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,00	
Monitoria	0,50	
4. Cursos e atividades profissionais		
4.1. Disciplinas aluno especial do PPGEF da UFSM	0,50	1,00
4.2. Especialização completa conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	
4.3. Cursos de curta duração e treinamentos com 40h	0,10	
4.4. Atividade profissional conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	

7.4.2. Análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso cinco(5,0);

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do provável orientador indicado na inscrição	4,00	4,00
2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3. Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4. Qualidade da redação	2,00	2,00

7.4.3. O período de análise da documentação pela Comissão de Seleção dos candidatos inscritos no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção será de 01 a 08 de fevereiro de 2012.

7.4.4. A aprovação do candidato está condicionada a nota mínima final igual a sete.

7.4.5. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 08 de fevereiro de 2012.

Julio Cezar Mairesse Siluk
Coordenador

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

8 MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)

8.1 Área de Concentração e vagas: Medicina Veterinária Preventiva: três vagas

8.2. Candidatos: Diplomados em Medicina Veterinária ou áreas afins:

8.3 Documentos necessários à análise dos candidatos

8.3.1 Histórico escolar do Curso de graduação;

8.3.2 “Curriculum Vitae” documentado;

8.3.3 O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário “Opção Projeto de pesquisa” disponível na página do Programa: <http://coralx.ufsm.br/ppgm/editalis>;

8.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário, Prédio 97, sala 126, Santa Maria – RS, CEP 97.105-900. Informações pelo e-mail ppgm.ufsm@gmail.com. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile, e-mail ou escaneados. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

8.4 Critérios de seleção

8.4.1 A seleção será realizada com a presença dos candidatos, na sala 400, do Hospital Veterinário e constará de:

8.4.1.1 Prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete (7,0), que será realizada no dia 01 de fevereiro de 2012, das 09 às 11 horas. O resultado será divulgado no dia 01 de fevereiro de 2012, às 14h30min, no mural da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário;

8.4.1.2 Prova escrita de conhecimentos, com peso cinco (5,0), será realizada no dia 02 de fevereiro de 2012, das 09 às 12 horas;

8.4.1.3 Entrevista, peso três (3,0), será realizada no dia 02 de fevereiro de 2012, das 14 às 17 horas e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual com os seguintes questionamentos:

a) O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação? (peso 1,5)

b) Quais as pretensões futuras após a conclusão da pós-graduação? (peso 1,5)

8.5 Análise do “Curriculum Vitae”, com peso dois (2,0) (conforme a ficha de avaliação – Anexo 8.1)

8.6 O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado;

8.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 03 de fevereiro de 2012.

Sonia Terezinha dos Anjos Lopes
Coordenadora

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 8.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2012

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica no indeferimento da inscrição do candidato no prazo previsto no edital.

Crítérios	CV¹	Peso	Resultado
1. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses- Máximo 24).		0,50	
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15)		1,50	
2.1.2 resumos simples (número máximo: 10)		0,50	
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ³			
2.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (Máximo 3)		20,00	
2.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (Máximo 3)		17,00	
2.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (Máximo 3)		14,00	
2.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (Máximo 3)		12,00	
2.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (Máximo 3)		10,00	
2.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (Máximo 3)		6,00	
2.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (Máximo 3)		2,00	
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses) (Máximo 36)		1,50	
4. Bolsista de órgão oficial (PET/CAPES, FIEX, PRAE, Monitoria (número total de meses) (Máximo 12)		0,75	
5. Pós-Graduação			
5.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 12)		0,75	
5.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
5.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
TOTAL			
¹ Curriculum vitae			
² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.			
³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.			

9 ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CÓDIGO 1060)

9.1 Local e número de vagas: Colégio Agrícola de Frederico Westphalen – CAFW/UFSM

(Frederico Westphalen - RS): doze vagas;

9.2. Candidatos: Graduados em Curso Superior

9.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

9.3.1. *Curriculum Vitae*, documentado, com cópia dos documentos citados no currículo, conforme modelo no Anexo 9.1;

9.3.2. Cópia do Histórico Escolar do Curso de graduação;

9.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e curso), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação, Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (CAFW/UFSM), Linha sete de setembro, s/nº BR 386, km 40, CEP 98400-000, caixa postal 54, Frederico Westphalen - RS. Informações adicionais pelo telefone 55 3744 8967, e-mail: pos_ti@cafw.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, e-mail ou escaneados. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

9.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.4.1. Análise do *Curriculum Vitae* (anexo 9.1);

9.4.2. Análise do histórico escolar de graduação;

9.4.3. A nota mínima para aprovação será três (3,0) pontos, resultante da média aritmética ponderada dos pontos da titulação e formação (peso 4,0) e experiência profissional e produção (peso 6,0), pontuação conforme tabela no Anexo 9.2;

9.4.4. Em caso de empate entre os candidatos será utilizado como critério de desempate a nota obtida pela média aritmética das disciplinas do histórico escolar da graduação;

9.4.5. Mantendo-se o empate (notas iguais nos itens 9.4.3 e 9.4.4, será classificado o candidato com maior idade;

9.4.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 08 de fevereiro de 2012.

Roberto Franciscatto
Coordenador

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

ANEXO 9.1
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (com informações do período de 2007 a 2011)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO RESIDENCIAL

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

E-MAIL

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3

FAX PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos)

CPF

RG

EMPREGO ATUAL (local, endereço)

2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2. Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de tecnologia da informação – de 180 h ou mais – Instituição – Ano

2.4. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de tecnologia da informação – 32 h ou mais e menos de 180 h – Instituição – Ano

2.5. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de tecnologia da informação – 8 h ou mais e menos de 32 h – Instituição – Ano

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1. Tempo de experiência profissional na área da tecnologia da informação (atuação profissional técnica e/ou magistério – início e término, área, local, atividade desenvolvida)

3.2. Estágio extracurricular na área da tecnologia da informação (início e término, área e local de estágio)

3.3. Publicações (temas da área da tecnologia da informação – artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)

3.4. Palestras realizadas com temas da área de tecnologia da informação (tema, local e data)

3.5. Minicursos ministrados com temas da área de tecnologia da informação (tema, local e data)

3.6. Oficinas ministradas com temas da área de tecnologia da informação (tema, local e data)

3.7. Apresentação de trabalhos na área da tecnologia da informação (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)

3.8. Monitoria na área da tecnologia da informação (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.9. Tutoria na área da tecnologia da informação (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.10. Participação em projetos na área da tecnologia da informação (título projeto, tempo de duração, tipo de participação).

ANEXO 9.2

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

NOME DO CANDIDATO: _____

1. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 04 (QUATRO)

1.1. Formação Acadêmica na área de tecnologia da informação: 10,0 (dez) pontos

Curso de formação na área de tecnologia da informação – de 180 h ou mais (2,0 pontos p/curso) e/ou 2º Curso de Graduação	4,0	
Curso de formação na área de tecnologia da informação – 32 h ou mais e menor que 180 h (1,0 ponto p/curso)	3,0	
Curso de formação na área de tecnologia da informação – 8 h ou mais e menor que 32 h (0,5 ponto p/curso)	3,0	
SUBTOTAL 1	10,0	
A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

2. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 06 (SEIS)

2.1. Experiência profissional e produção científica: 10,0 (DEZ) pontos

Tempo de experiência profissional (atuação profissional técnica e/ou magistério na área de tecnologia da informação) 1,0 pontos p/ano até 5,0 pontos	5,0	
Publicações (temas da área de tecnologia da informação) – 0,5 pontos por publicação	1,0	
Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área de tecnologia da informação – 0,4 p/atividade	2,0	
Apresentação de trabalhos/Monitoria/Tutoria/Participação em projetos na área de tecnologia da informação – 0,2 p/atividade	2,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 6)	(10,0 X 6)	

TOTAL GERAL:(A + B)/10 = PONTOS (Nota Obtida)

PROFESSOR(ES) AVALIADOR(ES): _____

10 ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL (CÓDIGO 977)

10.1. Número de vagas: distribuídas em duas categorias:

10.1.1. Para Professores da rede de ensino básico: dez vagas

10.1.2. Para público em geral (graduados em História e áreas afins): dez vagas

10.2. Candidatos: graduados em História ou em áreas afins.

10.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

10.3.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação.

10.3.2. Currículo Lattes (modelo CNPq) impresso e com documentação comprobatória do período de 2006 a 2011. O candidato que não anexar a documentação comprobatória na mesma sequência do Currículo Lattes, será desclassificado.

Parágrafo primeiro: O candidato inscrito para as vagas na categoria de professores da rede de ensino básico deverá anexar o comprovante da atividade profissional exercida.

10.3.3. Projeto de Pesquisa, com no máximo 10 páginas, em três vias impressas e deverá conter: Capa, com dados de identificação do candidato, nome do Curso e a especificação de qual categoria de vagas está concorrendo; Tema e Delimitação do Tema; Objetivos (Geral e Específico); Problematização e Justificativa; Metodologia e Fontes; Revisão da Literatura; Cronograma (para até 18 meses); Referências Bibliográficas.

10.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados, durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data, carimbo de postagem e identificação do curso no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em História do Brasil - Curso de Especialização em História do Brasil, Prédio 74, sala 2111-B, Centro de Ciências Sociais e Humanas

Cidade Universitária, Santa Maria, RS. CEP 97.105-900, Telefone: +55 55 32209549. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

10.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

10.4.1. **Projeto de Pesquisa** (Pontuação máxima: 4 pontos):

a) Pertinência do tema para o Curso de Especialização: (até 0,5 pontos)

b) Tema e Delimitação do Tema: (até 0,5 pontos)

c) Objetivos (Geral e Específicos): (até 1,0 pontos)

d) Problema e Justificativa da pesquisa: (0,5 pontos)

e) Metodologia e fontes: (0,5 pontos)

f) Revisão da Literatura: (0,5 pontos)

g) Cronograma e Referências bibliográficas: (0,5 pontos).

10.4.2. **Análise do Histórico Escolar e do Currículo Lattes:** (Pontuação máxima: 3 pontos);

- a) Avaliação dos conceitos obtidos nas disciplinas de graduação (até 1,0 pontos);
- b) Experiência em projetos de pesquisa (até 1,0 pontos);
- c) Participação em eventos com apresentação de trabalho (até 0,5 pontos);
- d) Publicações de artigos, capítulo de livro, livro, trabalhos completos em anais de eventos (até 0,5 pontos).

10.4.3. A **Entrevista** (Pontuação máxima: 3 pontos), será realizada nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2012, a partir das 8 horas, na sala 2112, do prédio 74 do Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH, CAMPUS da UFSM, Camobi, Santa Maria.

A data e horário das Entrevistas serão afixados no mural do Programa de Pós-Graduação em História e no site <http://www.ufsm.br/ppghistoria>, no prédio 74 do CCSH – CAMPUS da UFSM, Camobi, até o dia 6 de fevereiro de 2012.

- a) Disponibilidade para realizar o curso (até 1,0);
- b) Esclarecimentos sobre o Projeto de Pesquisa (até 2,0).

10.4.4. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete, no somatório dos valores obtidos na análise do Projeto de Pesquisa, Histórico Escolar, Currículo Lattes e Entrevista.

10.4.5. A classificação dos candidatos será na ordem decrescente em cada categoria de acordo com o número de vagas. Os demais serão considerados suplentes em ordem de classificação.

10.4.6. Caso não ocorra o preenchimento das vagas estabelecidas nas categorias apresentadas nos itens 10.1.1 deste Edital poderá ser alterada a distribuição das vagas.

10.4.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

10.4.8. As aulas serão ministradas as sextas-feiras (tarde e/ou noite) e no sábado (manha e/ou tarde).

10.4.9. A relação final dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 08 de fevereiro de 2012.

Maria Medianeira Padoin
Coordenadora

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor